ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, S/N - CENTRO CEP: 64.495-000 - JARDIM DO MULATO - PI

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO-PI
CEDENTE

DEJAIR LIMA DE SOUSA:83638601315
Assinado digitalmente por DEJAIR LIMA DE SOUSA:83638601315
ND: O=BR, O=ICP-Brasil, OU=26643787000196, OU= PRESENCIAL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=AC Instituto Fenacon RFB, CN=DEJAIR LIMA DE SOUSA:83638601315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.02 11:31:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0
15

MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO-PI
CESSIONÁRIO

ID: DE1A43E3013F4

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 23.518.426/0001-37

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 005/2025
FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso III, alíneas "c", c/c artigo 6º, inciso XVIII, alíneas "c", da Lei nº 14.133/21
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública municipal para a câmara municipal de Itaueira – pi, destinada a elaboração da prestação de contas mensal e anual ao TCE-PI, incluindo envio do sagres contábil ao TCE – PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **Exmo. Leandro de Sousa Campos, Presidente da Câmara Municipal de Itaueira - PI**, no uso de suas atribuições legais, bem como de acordo com o que determina a Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2025**, com fundamento no Artigo 74, inciso III, alíneas "c", c/c artigo 6º, inciso XVIII, alíneas "c", da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA E HOMOLOGAR** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública municipal para a câmara municipal de Itaueira – pi, destinada a elaboração da prestação de contas mensal e anual ao TCE-PI, incluindo envio do sagres contábil ao TCE – PI, a ser executado pela empresa **PEDRO STANLEY ALVES BORGES – ME** , pessoa jurídica, inscrito no **CNPJ nº 17.799.046/0001-15**, representado pela Senhor PEDRO STANLEY ALVES BORGES, com endereço profissional situado na Rua Francisco de Abreu Rocha Nº 1522 – Floriano – PI , CEP: 64-800-175 de acordo com a proposta apresentada, parte integrante do Processo Administrativo, pelo valor de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil) no qual será pago em 12 parcelas mensais de R$ 8.000,00 (oito mil reais), determinando que se proceda a elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Itaueira - PI, 14 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

LEANDRO DE SOUSA CAMPOS:00989110311
Assinado de forma digital por LEANDRO DE SOUSA CAMPOS:00989110311
Dados: 2025.01.14 07:31:51 -03'00'

Leandro de Sousa Campos
Presidente da Câmara Municipal de Itaueira - PI

Travessa Marcos Gomes, 156, centro, CEP: 64.820-000, Itaueira-PI
e-mail: camaramunicipaldeitaueira.pi@hotmail.com

ID: 0F5D2A97B1DB4

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
CNPJ: 63.343.719/0001-45
RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO
CEP: 64495-000 – JARDIM DO MULATO - P

PORTARIA Nº. 003/2025 **Jardim do Mulato- PI, 02 de Janeiro de 2025.**

No uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim do Mulato, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Srº. **ESTEVALDO PEREIRA DA SILVA,** portador do CPF nº 288.337.008-79 no cargo de **CONTROLADOR INTERNO,** desta Câmara Municipal de Jardim do Mulato – PI.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jardim do Mulato – PI, 02 de Janeiro de 2025.

Paulo Barbosa Veloso
Presidente da Câmara Municipal

www.sapl.jardimdomulato.pi.leg.br
www.jardimdomulato.pi.leg.br
EMAIL: camara@jardimdomulato.pi.leg.br

ID: F11DEC9D4C584

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 23.518.426/0001-37

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.003/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA PIAUÍ – PI, CNPJ 23.518.426/0001-37

CONTRATADO: PEDRO STANLEY ALVES BORGES ME – CNPJ: 17.799.046/0001-15

REGULAMENTO: LEI Nº 14.133/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 74, inciso III, alíneas "c", c/c artigo 6º, inciso XVIII, alíneas "c", da Lei nº 14.133/21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA – PI, DESTINADA A ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL E ANUAL AO TCE-PI, INCLUINDO ENVIO DO SAGRES CONTÁBIL AO TCE – PI

VALOR GLOBAL: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

VIGÊNCIA: DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2025

FONTE DE RECURSOS: Recursos do Orçamento da Câmara Municipal de Itaueira para o Exercício 2025

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de janeiro de 2025.

Travessa Marcos Gomes, 156, centro, CEP: 64.820-000, Itaueira-PI
e-mail: camaramunicipaldeitaueira.pi@hotmail.com